



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 03 FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - As Comissões Permanentes de que trata o Art 64, combinado com o Art 71 do Regimento Interno, terão as seguintes composições, obedecidas as representações partidárias dos membros deste Poder Legislativo:

I - Constituição, Justiça e Redação;

Presidente: Ver. FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Relator: Ver. FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Membro: Ver. ANTONIO VITALINO DO BOMFIM

II - Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Presidente: Ver JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA
Relator: Ver FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Membro: Ver FRANCISCO DAMASCENO CRUZ

III - Obras e Serviços Públicos;

Presidente: Ver NAIRO BARROSO VIDAL
Relator: Ver FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
Membro: Ver ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA

IV - Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Assistência Social;

Presidente: Ver NAIRO BARROSO VIDAL
Relator: Ver RAUL MENEZES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

Membro: Ver ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA

V – Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Transporte.

Presidente: Ver. RAUL MENEZES DE OLIVEIRA

Relator: Ver ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA

Membro: Ver. THADEU GONÇAVES DAMASCENO

VI – Comissão de Ética Parlamentar

Presidente: Ver. ANTONIO VITALINO DO BOMFIM

Relator: Ver. JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA

Membro: Ver. ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA

Art 2º - As Comissões terão mandato de 02 (dois anos), a contar desta data, de conformidade com o § 2º do Art 65, do Regimento Interno.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 03 de fevereiro de 2023

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA
Presidente

JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA
1º Secretário

ANTONIO VITALINO DO BOMFIM
2º Secretário